

**Documento Oficial De Demanda – DOD 065/2025**
**Aquisição de bens/serviços/obra/locação**

Nos termos contidos na legislação vigente, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), com o fim de atender as necessidades desta UG: 982333.

ITEM/NS E DETALHAMENTO CONFORME INSERIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA/CONTRATO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND FORNC	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO NE
1	<b>BOLO DE TRIGO</b> produzido com ingredientes frescos e de qualidade, textura macia e sabor tradicional, embalado de forma higiênica e apropriada para consumo em eventos, reuniões e coffee-breaks, garantindo praticidade e boa apresentação. <b>374734 / 617629</b>	Und	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	Nº Dispensa: 402/2025 <b>Tipo:</b> Ordinário
2	<b>JARRA DE SUCO SABOR LARANJA</b> , bebida pronta para consumo, acondicionada em jarra com capacidade mínima de 1 litro, devendo apresentar cor, aroma e sabor característicos da laranja, estar em condições sanitárias adequadas e atender aos padrões de qualidade e conservação exigidos para bebidas não alcoólicas. <b>242548</b>	Und	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00	
3	<b>JARRA DE SUCO SABOR ACEROLA</b> , bebida pronta para consumo, acondicionada em jarra com capacidade mínima de 1 litro, devendo apresentar cor, aroma e sabor característicos da acerola, estar em condições sanitárias adequadas e atender aos padrões de qualidade e conservação exigidos para bebidas não alcoólicas. <b>242548</b>	Und	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	
4	<b>JARRA DE SUCO SABOR CAJÁ</b> , bebida pronta para consumo, acondicionada em jarra com capacidade mínima de 1 litro, devendo apresentar cor, aroma e sabor característicos do cajá, estar em condições sanitárias adequadas e atender aos padrões de qualidade e conservação exigidos para bebidas não alcoólicas. <b>242548</b>	Und	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
5	<b>SALGADOS VARIADOS</b> , contendo 100 unidades, preparados com ingredientes frescos e de qualidade, podendo incluir opções assadas e fritas, como coxinhas, quibes, empadas, bolinhas de queijo e enroladinhos, embalados de forma higiênica e apropriada para consumo em eventos, reuniões ou coffee-breaks. <b>625877</b>	Und	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00	
6	<b>SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO</b> , preparado com pão próprio para consumo imediato, recheado com frango desfiado e ingredientes frescos (como vegetais e molho leve), devidamente acondicionado, pronto para consumo, devendo estar refrigerado, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. <b>627120</b>	Und	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00	
7	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> com capacidade de 9 litros, equipada com torneira para servir e pé para apoio, produzida em material resistente e apropriado para conservação de líquidos quentes ou frios, devendo garantir vedação adequada, estabilidade no uso e manutenção da temperatura por período compatível com a função.	Und	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	
8	<b>REFRIGERANTE TIPO COLA</b> em embalagem de 2 litros, pronto para consumo, acondicionado em garrafa plástica, ideal para servir em eventos, reuniões e confraternizações, devendo ser mantido em local fresco e ao abrigo da luz solar até o momento do consumo. <b>217784</b>	Und	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.965,00</b>	

- 1) **Finalidade:** A contratação de serviço de coffee-break para o evento de apresentação do Plano Diretor 2025, realizado na Câmara Municipal de Belo Jardim – PE.
- 2) **Justificativa:** Justifica-se pela necessidade de oferecer suporte adequado aos participantes, garantindo condições apropriadas de acolhimento e permanência durante as discussões técnicas e participativas. A oferta de coffee-break contribui para a manutenção do engajamento dos presentes, favorecendo a troca de informações e o pleno desenvolvimento das atividades previstas no encontro.
- 3) **Justificativa da Dispensa/Escolha da Contratada:** A escolha da empresa contratada por meio de dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade urgente e no relevante interesse público, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021. A contratação direta possibilita à administração pública garantir a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, atendendo às demandas sociais com a agilidade e a qualidade necessárias. Essa medida se revela a mais adequada e vantajosa, considerando que a proposta apresentada é compatível com os preços praticados no mercado e que o valor contratado respeita o limite estipulado pelo inciso II do Art. 75 da referida lei, observando ainda os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade.
- 4) **Empresa:** CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA      **CNPJ:** 09.467.823/0001-04
- 5) **Contato:** (81) 9287-9842 / (81) 8891-6410 **E-mail:** yuribrainer0@gmail.com
- 6) **Anexos:** Termo de abertura, TR, Justificativa de Não Utilização de Dispensa Eletrônica, Pesquisas e Mapa Comparativo e Certidões.
- 7) Detalhamento da estrutura orçamentária:

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UND ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA
18001	6000	6001	4/122	82	2.153	1827-3.3.90.39.41

### **DESPACHO DO DEMANDANTE/SUPERVISOR**

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso;
2. Em cumprimento ao disposto no Art.16 da LRF, a contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA vigente, e compatibilidade com o PPA e a respectiva LDO;
3. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

**EWERTON ANDERSON FERREIRA NOBERTO**

Diretor de Compras

### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso;
2. Em cumprimento ao disposto no Art.16 da LRF, a contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA vigente, e compatibilidade com o PPA e a respectiva LDO;
3. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

**ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO**

Ordenador de Despesas